



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 02/08/2019

Maurício Prado

PRESIDENTE

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Propositura:

**Emenda Modificativa n. 1 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.01 de 2019**, protocolado nesta Casa de Leis em 31 de maio de 2019, às 11h e 22min.

### Ementas:

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”

**Autoria: Autoria: Maurício Godoy Prado, Edson Rinaldo Spirito, Celso Roberto Pegorin, José Eduardo Trevisan, Maria Christina Cury Vieira Coelho**

## PARECER

Os Vereadores Celso Roberto Pegorin, Presidente, e José Eduardo Trevisan, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziere, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA “EMENDA MODIFICATIVA N. 01 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01/2019”. Devendo, pois, a mesma ser encaminhada ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

*celso 02*  
**CELRO ROBERTO PEGORIN**

Presidente

*Alceu Antonio Mazziere*  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

Relator

*José Eduardo Trevisan*  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/08/2019

HORA: 10:04



Parecer 7/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Proposta de Emenda à



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer na Emenda Modificativa n. 01 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2019

PROTÓCOLO  
00738/2019